

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 796/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010496021202262,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ANA PAULA BORGES MAGALHÃES**, matrícula n. 122027, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 446/2022, na parte que estabeleceu lotação à servidora Ana Paula Borges Magalhães na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça